



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº388/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho - PR.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada **no dia 03 de outubro de 2018**, tendo como tema central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo do Idoso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Helena Maria Raldi Lazzarotto
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1696 de 20/09/2018